



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(Contadoria Geral-1841)

**DIEx nº 83-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR**

**EB: 64689.012659/2019-18**

**URGENTE**

**Brasília, DF, 27 de março de 2019.**

**Do** Subsecretário de Economia e Finanças

**Ao Sr** Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

**Assunto:** Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - reativação da compra direta de passagens aéreas

**Anexo:** Mensagem\_SCDP\_26\_MAR\_19

1. Sobre o assunto, informo a V Sa que foi publicada a Medida Provisória nº 877, de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, mediante a utilização do *Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea - CPGF*, no caso de compra diretamente das companhias aéreas.

2. A publicação da referida Medida Provisória possibilita a reativação imediata da modalidade de aquisição direta de passagens aéreas, ou seja, **a partir desta data, os órgãos já estão liberados para utilizar a modalidade *Compra Direta no SCDP***, conforme estabelece a mensagem anexa, emitida pela Central de Compras do Governo Federal.

3. Em consequência, todas as UGV deverão ser orientadas a priorizarem as aquisições de passagens aéreas domésticas por meio da modalidade *Compra Direta* do SCDP, evitando a intermediação de agência de viagem.

**Gen Div RICARDO MARQUES FIGUEIREDO**  
Subsecretário de Economia e Finanças

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**